

# **REGULAMENTO OFICIAL 5º CICLOTURISMO CAMPINA DA CASCAVEL**

**Data: 19/10/2025**

**Local: CTG ESPELHO DA TRADIÇÃO – Xanxerê SC**

**Realização: Elas na Magrela – Acemax e Sec. De Esporte cultura e Lazer de Xanxerê com a Corealização da CAASC – Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina**

## **1.DA REALIZAÇÃO**

1.1.O 5º Cicloturismo CAMPINA DA CASCAVEL será um evento realizado pela Associação Desportiva Elas na Magrela – ACEMAX, juntamente com a Prefeitura Municipal de Xanxerê, Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, com a coorganização da CAASC – Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina.

## **2.DOS OBJETIVOS**

2.1.O evento tem por objetivo desenvolver o turismo do Município de Xanxerê – Santa Catarina e região, através da modalidade de cicloturismo para fomentar a atividade física e o esporte regional.

## **3.O EVENTO**

3.1.O evento acontecerá no dia 19/10/2025 no Município de Xanxerê – Santa Catarina, no CTG Espelho da Tradição.

3.2.O evento terá largada e chegada no mesmo local.

3.3.O circuito será dividido em 3 (três) percursos, sendo um trajeto de aproximadamente 50 km, outro de aproximadamente 25 km, e outro de aproximadamente 15 km, oportunizando aos participantes escolherem o percurso de acordo com suas condições físicas e técnicas; (podendo ter variação na Km dos trajetos, conforme se estabelecer a rota);

3.4.O circuito percorrerá estradas do interior do Município;

3.5.Ao longo do trajeto a organização disponibilizará pontos de apoio com água, frutas e mecânico (para atendimento de mecânica básica), assim como serviço de apoio com caminhonetes, motos, ambulância;

3.6.A concentração dos participantes acontecerá a partir das 06:00h, com a confirmação da inscrição e retirada do kit atleta;

3.7.As 7:00h terá início o café da manhã;

3.8.A largada ocorrerá às 7: 45h para o percurso pró, às 8:00h para o percurso sport, as 8:15h para o percurso light;

3.9.O encerramento do cicloturismo está previsto para as 11:30hs; com recolhimento obrigatório de atletas retardatários no percurso mediante uso do veículo de resgate oficial do evento;

3.10.A validação da participação do inscrito será condicionada à prévia inscrição, e retirada do

Kit através de apresentação de documento com foto;

#### **4.DAS INSCRIÇÕES**

4.1.Cada atleta deverá pagar o valor de R\$ 45,00 ( quarenta e cinco reais). **TODO O VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES, SERÁ INTEGRALMENTE REVERTIDO EM DOAÇÕES PARA ENTIDADES BENEFICENTES DO MUNICÍPIO, AS QUAIS SERÃO ESCOLHIDAS POSTERIORMENTE.**

**4.2.O evento terá o limite de 400 inscrições, após atingir a quantidade máxima de inscritos não serão mais aceitas inscrições;**

4.2.1.É obrigatório a apresentação de documento de identificação oficial com foto para confirmar a inscrição no dia do evento, não sendo permitida a confirmação realizada por outra pessoa, sendo permitida mediante a autorização pela comissão organizadora a troca de inscrições entre os participantes até a data de 10/10/2025;

4.2.2.As inscrições encerram-se na data de 10/10/2025, após essa data não será mais possível aceitar inscrições, ou até atingir o limite de 400 atletas;

4.3. Ao inscrever-se o participante terá direito a:

4.3.1. Café da manhã; Distribuição gratuita de água nos pontos de apoio; Distribuição gratuita de frutas em pontos de apoio; Carro de apoio; Medalha de participação, Kit atleta, seguro atleta; sorteio de brindes e participação nas premiações;

4.3.2. O atleta que desejar poderá ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA a CAMISA Oficial do evento, bem como, o atleta que desejar almoçar no local do evento, poderá adquirir o ingresso para o almoço para si, e também para quantos acompanhantes desejar.

4.4.Aquisição das camisas do evento:

4.4.1.As camisas deverão ser adquiridas no momento da inscrição, tendo o inscrito a opção de escolha entre adquirir ou não a camisa oficial do evento, bem como, o inscrito poderá adquirir quantas camisas desejar. Sendo o pagamento por QR code ou Cartão de crédito; seguindo as orientações na plataforma RIDERIZE;

4.4.2.Para adquirir a camisa do evento o inscrito deverá realizar o pagamento no valor de R\$ 75,00 ( setenta e cinco reais) durante o período de 28/07/2025 a 10/09/2025, sendo esta, a data limite para adquirir a camisa;

4.4.3.O tamanho da Camisa deve ser escolhido no momento da inscrição, sendo esta pessoal e intransferível. De total responsabilidade do participante escolher o tamanho da camisa. A comissão organizadora do evento deve entregar ao inscrito a camisa do tamanho escolhido por ele no momento da inscrição, ressalta – se que, a comissão organizadora não se responsabiliza por pedidos de tamanhos errados;

#### 4.5. Aquisição do almoço:

4.5.1. O atleta que desejar almoçar no local do evento, poderá adquirir o ingresso no valor de R\$ 65,00 ( sessenta e cinco reais). O atleta poderá adquirir quantos ingressos desejar até a data limite de 17/10/2025;

4.5.2 . As crianças de 06 ( seis) até 10(dez) anos pagam o valor de R\$ 32,50 ( trinta e dois reais cinquenta centavos), que deverão ser adquiridos até a data limite de 17/10/2025;

4.5.3. Crianças maiores de 10( dez) anos pagam o valor de adulto;

4.5.4. O ingresso para o almoço poderá ser adquirido APENAS pelo Telefone/Whats 49 9929-0408 com Sandra;

4.5.5. Não será permitido aos atletas fazerem o seu próprio almoço no local do evento.

4.6.Os participantes com idade até 15 anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site de inscrição oficial do evento, mediante indicação do nome dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal deverá realizar a confirmação da inscrição do menor no dia do evento e preencher o termo de responsabilidade;

4.7.É obrigatório os menores de 15 anos estarem acompanhados da mãe ou do pai ou do responsável legal, os quais deverão obrigatoriamente também estar inscritos e participando do evento no mesmo percurso; não será permitido em hipótese alguma os menores de 15 anos pedalar sem o os pais ou um responsável;

4.8.Para os pais, no ato da inscrição serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto;

4.8.1.Para o responsável, no ato confirmação da inscrição no dia do evento serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto, acompanhados do documento (termo) de autorização autenticado em cartório, conforme modelo anexo a este regulamento;

4.8.2.Fica expressamente proibida a participação de menor 15 anos sem o acompanhamento dos pais e/ou responsável legal, durante todo o trajeto, sendo os mesmos responsáveis pela capacidade física do atleta mirim.

4.9.Os participantes maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante a autorização escrita dos pais e/ou - responsáveis, devendo ser informado os dados destes no ato da inscrição;

4.9.1.A validação da inscrição dos maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito)anos ocorrerá no dia do evento mediante a entrega da autorização legal

(anexa ao final deste regulamento), devidamente assinada e com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem que o autorizante é pai ou responsável;

4.9.2. Os participantes nesta condição poderão optar pelo trajeto e poderão executá-lo sem o acompanhamento de pais e ou responsáveis;

## **5. DO DIREITO AO SORTEIO DE BRINDES**

5.1. Somente poderão participar do sorteio de prêmios os participantes oficialmente inscritos pelo site oficial de inscrição, **e só poderá retirar o prêmio os sorteados que estiverem presentes na hora e local do sorteio.**

5.2. Para retirada dos prêmios, será solicitado documento de identificação oficial com foto.

**5.3. Os prêmios NÃO serão entregues posteriormente ao evento, somente no dia e local.**

**5.4. A premiação e o sorteio dos brindes será às 13 horas.**

## **6. DAS CONDIÇÕES**

6.1. Ao se inscrever, o participante assume **total responsabilidade pelos dados fornecidos**, que devem ser completos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumindo por conta própria as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois das etapas;

6.2. O participante deve se inscrever com NOME COMPLETO, para que possa ser corretamente identificado;

6.3. Os participantes deverão permanecer no roteiro delimitado pela organização e finalizar totalmente o trajeto para que possa validar sua participação no evento. Será considerado desistente o participante que não respeitar o trajeto e não retornar no tempo total previsto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante;

6.4. O participante inscrito cede à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

6.5. Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

6.6. É vedada a comercialização de quaisquer equipamentos, produtos ou serviços, inclusive

souvenir, fotos e filmagens, acessórios, sem a autorização expressa da organização do evento.

## 7. DA SEGURANÇA

7.1 .O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, bem como estar devidamente apto para participar do evento;

7.2. Será obrigatório o uso de capacete ciclístico, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar tal equipamento. A organização recomenda também a avaliação médica prévia e a utilização de outros equipamentos de segurança como luvas, óculos, sinalizadores, entre outros;

7.3.Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio de enfermagem com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções **somente aos ciclistas inscritos e que estiverem no roteiro delimitado pela organização e com a plaquinha do evento fixado na bicicleta.** A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta;

7.4.A critério pessoal e mediante suas próprias expensas, o participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

7.5.O Município sede receberá apoio dos órgãos competentes e haverá, antes da largada, orientações sobre os trajetos e o apoio dado aos participantes;

7.6.Não haverá reembolso, por parte da organização e/ou de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento;

7.7 Não haverá reembolso de camisas não retiradas pelos atletas no dia do evento, nem mesmo o envio da mesma para o inscrito em sua residência ou qualquer outro local as custas da comissão organizadora. O valor do almoço também não será reembolsado, caso o atleta adquirir e não comparecer no evento;

**7.8. A retirada da camiseta é pessoal e intransferível, podendo ser feita somente com apresentação de documento com FOTO.** Não será entregue camiseta do evento para terceiros;

7.9 .A atuação da Equipe de Apoio no evento não inclui o conserto e/ou reposição de equipamento danificado, limitando-se a realizar o transporte até o local da chegada;

7.10 A organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes;

7.11 Eventuais prejuízos serão de responsabilidade de seu autor, podendo a Comissão Organizadora excluí-lo do circuito, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais previstas em Lei;

7.12 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, caso haja motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes;

7.13 É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante zelar pela manutenção, conservação e guarda de equipamentos, inclusive durante o trajeto;

7.14 A organização poderá determinar a exclusão de algum participante, caso verifique que sua conduta e/ou seu equipamento estejam colocando em risco outras pessoas e/ou o próprio evento;

7.15 É proibido a entrada de participantes no local do evento portando bebidas alcoólicas, garrafas, armas ou qualquer item que possa colocar em risco a segurança dos demais participantes.

## **8.DA SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU CANCELAMENTO**

8.1. A organização poderá suspender, transferir ou cancelar a realização do evento em caso de caso fortuito ou força maior, decisão esta que deverá ser que divulgada previamente em mídia oficial utilizada para a promoção do evento;

8.2. No caso da suspensão do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, automaticamente o mesmo será transferido para o segundo domingo subsequente (15 dias após), sendo consideradas válidas todas as inscrições antes realizadas para a etapa transferida, mantidas as demais condições;

8.3. Na forma prevista no artigo 393 do Código Civil, na hipótese de suspensão e transferência descrita no item 8.1. ficam desde já advertidos os participantes que a organização do evento não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados, inclusive relativos a deslocamentos, hospedagem, alimentação, etc.

## **9.DOS CASOS OMISSOS**

9.1 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso destas decisões.

## **10– DO FORO**

10.1.Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê - SC, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste regulamento.

## ANEXO 1 - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

(Este documento deverá ser apresentado à equipe de organização no dia do evento, sendo necessário registrar em cartório)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ na condição de ( ) PAI ( ) MÃE do menor \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo o mesmo a participar do 2º Cicloturismo Campina da Cascavel. Informo que este estará participando acompanhado pelo maior \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, o qual também está inscrito no evento.

Atesto estar ciente dos critérios previsto no Regulamento do evento e estou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando organizadores, apoiadores e patrocinadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer nesse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, etc) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Pai ou Mãe do menor

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo menor